



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALCAIDES DE FARIA

EDITAL 14

Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (300)

(Horário n.º 44)

1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 20 de janeiro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar do dia 23 de janeiro de 2015, o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Professor de acordo com o seguinte:

- a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
- b) O contrato vigora enquanto durar a necessidade, com uma duração mínima de 30 dias, correspondendo a um horário semanal de 7 horas;
- c) O local de trabalho é a Escola Secundária Alcaides de Faria, sita na Avenida João Duarte, n.º 405 – 4750-175 Barcelos;
- d) As funções a desempenhar são as de Professor do grupo de recrutamento - 300, para lecionar as disciplinas:
 - a. Português
- e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
 - a. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - b. Possuir habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 300 - Português.

Os critérios de seleção estão publicados no site da Escola em <http://www.aeaf.edu.pt>

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 20 de janeiro de 2015-----

O Diretor,

(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)